

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

4

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
FACULDADE CATÓLICA DE CIENCIAS ECONÓMICAS DA BAHIA	BA
ASSUNTO	
RELATÓRIO DA DEMEC/BA, NOS TERMOS DO PARECER CFE N° 630/90	
RELATOR. SR. CONS.	
DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR	
PARECER H. 07/93	CÂMARA OU COMISSÃO CLS
ARROMADO EM 26/07/93	
PROCESSO N. 23001.000508/87-09	
I - RELATÓRIO	
<p>"Em 1987, professores e alunos da Instituição formalizaram denúncia de irregularidades em sua administração e funcionamento, a partir da assunção da Diretoria pelo Vice-Diretor, que ocupou o cargo com o falecimento do titular. Pelo Parecer n° 687, aprovado por este Conselho em setembro daquele ano, o Conselheiro Caio Tácito entendeu se instaurasse, em regime de urgência, Comissão de Sindicância com o fim de promover "uma investigação de profundidade sobre a situação da Faculdade, fornecendo subsídios válidos a um julgamento definitivo por parte deste Conselho".</p> <p>É o que relata o Conselheiro Walter Costa Porto no Parecer CFE n° 630/90 supra citado.</p> <p>Cronologicamente foram aprovados por este Colegiado os Pareceres CFE n° 922/87, 823/88 e 929/89, todos de autoria do Ex-Conselheiro Caio Tácito. Neste último (Parecer CFE 922/89) o Ilustre Professor sugeriu que a DEMEC/BA promovesse uma</p> <p style="padding-left: 40px;">"especial verificação das condições atuais de funcionamento da Instituição de Ensino e seu relacionamento com a Mantenedora, oferecendo relatório conclusivo da atual situação da Faculdade, que possibilite uma apreciação definitiva sobre a regularidade do ensino e seu padrão de qualidade</p> <p>Com o relatório de verificação da Comissão designada pela DEMEC/BA, voltam os autos ao Conselho.</p> <p>Concluído o mandato do nobre Conselheiro Caio Tácito, o processo foi redistribuído ao Ilustre Conselheiro Walter Costa Porto, que no citado Parecer 630/90, apresenta o seguinte voto : -</p>	

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

"Prefere o Relator, antes de uma medida mais severa, fixar prazo para que os dirigentes da Faculdade cumpram todos os itens do receituário indicado pelos técnicos da DEMEC da Bahia e mostrem se pode a Instituição regularizar sua vida acadêmica".

"Julga, então, que em seis meses - até fevereiro de 1991, pois - deva ser exigido da Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia a correção do grave quadro de deficiências diagnosticado nos autos. Esse processo de saneamento deve ser acompanhado pelos técnicos do MEC aos quais se solicita, ao final do período, relatório conclusivo sobre o que, efetivamente, se alcançou".

A Comissão de Verificação da DEMEC/BA, no período de agosto de 1990 a fevereiro de 1991, acompanhou todo o trabalho desenvolvido pela Faculdade para cumprir as exigências contidas no Parecer 630/90, produzindo relatório encaminhado ao CFE. A Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia cumpriu as exigências e avançou com responsabilidade no projeto de reestruturação acadêmico-administrativa.

Com efeito, a Equipe de Supervisão designada pela DEMEC/BA, formada pelos TAES/MEC Eneida Tavares e Silva e Maria Isabel Duarte Widmer, apresentou circunstanciado relatório sobre as condições atuais de funcionamento da escola, focalizando em particular as deficiências destacadas no Parecer CFE 630/90, como:-

"DESORGANIZAÇÃO DAS PASTAS DOS PROFESSORES"

"Verificamos que pastas individuais foram organizadas constando de ficha com dados funcionais sobre currículo, comprovação de titularidade, identificação, experiência docente, etc. Observou-se, entretanto, que alguns professores não possuíam autorização para lecionar por motivo de o processo nº 23013.005398/87-05, referente a pedido de autorização, ainda se encontrar tramitando na SENESu para onde foi encaminhado por solicitação daquele próprio órgão".

CONTROLE DA MANTENEDORA - TOTAL SOBRE A ESCOLA, UMA VEZ QUE SEU PRESIDENTE E O DIRETOR SÃO A MESMA PESSOA" "O Presidente da Mantenedora licenciou-se do cargo por um período de quatro (4) anos, conforme cópia da Ata do Termo de Posse do Sr. Joacir Arthur Fahel Guimarães como Presidente da Mantenedora O professor José Augusto Guimarães responde, no momento, somente pela Direção da Faculdade".

"A FALTA DE INDICAÇÃO, POR PARTE DE PROFESSORES, DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA DE SUAS DISCIPLINAS E CUMPRIMENTO PARCIAL DOS PROGRAMAS"

- "Examinamos todos os diários de classe e constatamos que bibliografias se encontravam anexas aos programas de cada disciplina, sendo sugerido, no entanto, o enriquecimento da bibliografia de algumas disciplinas. Os programas, no exame dos diários de classe, foram cumpridos".

"FALTA DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PREVISTA NO CURRÍCULO"

- "Este item também foi verificado através da contagem do número de aulas ministradas e da carga horária total registrada nos currículos não se constatando nenhuma irregularidade".

"INSTALAÇÕES PRECARIAS PARA A SECRETARIA E FALTA DE PESSOAL SUFICIENTEMENTE HABILITADO, ALI, PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES"

- "Foram melhoradas as condições de funcionamento da Secretaria, com reorganização de arquivos, admissão de novos membros do setor administrativo, ampliação e distribuição do espaço físico, contratação de consultor para assuntos acadêmicos".

"NAS MATRÍCULAS ESPECIAIS, FALTA DE COMPROVAÇÃO DE GRADUAÇÃO, DE DOCUMENTAÇÃO DE 2º GRAU E DE HISTÓRICO ESCOLAR"

- "A documentação dos alunos ingressos através de matrícula especial foi reexaminada, observando-se regularização tanto na comprovação de graduação anterior, quanto na de 2º Grau. Em 1990, não houve matrícula especial".

"NAS TRANSFERÊNCIAS, FALTAS DE GUIA E DE COMPROVAÇÃO NOS CASOS DE TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO"

- "Analisamos a lista dos transferidos no 2º semestre de 1990 e constatamos que, de um total de 32 alunos matriculados, por transferência, apenas dois (2) se encontram irregulares, sem guias K/de transferência, ainda aguardando liberação pela Instituição de origem. Não se observou nenhuma transferência "ex-officio".

"QUANTO A BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES MODESTAS PARA O FIM A QUE SE PROPÕE E ACERVO BASTANTE REDUZIDO"

- "O espaço destinado à Biblioteca foi ampliado e reorganizado, foi feito um levantamento do acervo com catalogação e contratação de três bibliotecários".

"REGIMENTO INTERNO TOTALMENTE DEFASADO"

- "Foi apresentada proposta de atualização, que se encontra no momento na CAJ para análise".

A Comissão Verificadora conclui o Relatório, informando que:-

"DIANTE DO EXPOSTO E DO CONSTANTE NA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, SOMOS DE OPINIÃO QUE A FACULDADE CATÓLICA DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA BAHIA CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PARECER CFE N° 630/90".

Além do mais, constam do processo substanciosos relatórios elaborados pela IES, que demonstram efetivamente as mudanças efetuadas quanto ao cumprimento das exigências contidas no Parecer do Ilustre Conselheiro Walter Costa Porto.

Ainda assim, por Despacho Interlocutório, está Relatora solicitou que a FACCEBA atualizasse os dados apresentados, o que efetivamente aconteceu.

Com efeito, a Instituição apresentou atualizado até dezembro de 1992, "Relatórios das Atividades da Assessoria Pedagógica", contendo as atividades realizadas no Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico para o Curso de Ciências Econômicas, inclusive com atividades desenvolvidas na Pós-Graduação (Curso de Aperfeiçoamento) e na Pesquisa (Pedagogia da Qualidade, Controle Estatístico do Processo e Pesquisa Econômica de Mercado) e finalmente um "Relatório das Atividades Desenvolvidas para Reestruturação Acadêmico-Administrativa", contendo os Manuais implantadas para Matrícula, Reestruturação Administrativa da Secretaria, Normas Acadêmicas, Informatização do Controle Acadêmico e da Biblioteca e por último o Manual de Administração Acadêmica, contendo as rotinas e os formulários utilizados pela Instituição.

II - VOTO DA RELATORA

Considerado o Relatório da Equipe de Supervisão designada pela DEMEC/BA que conclui que "a Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia cumpriu as exigências contidas no Parecer CFE n° 630/90" e considerando os demais documentos apresentados, a Relatora vota favoravelmente ao arquivamento do processo, por ter a Instituição cumprido as exigências determinadas por este Colegiado.

MEC/CFE

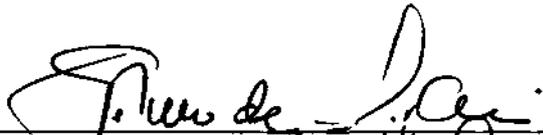
PARECER N.

PROC. N.

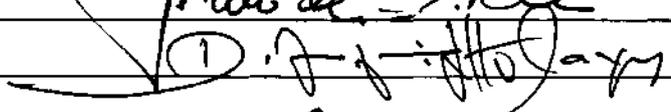
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora,

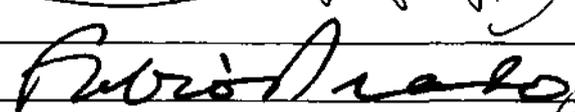
Sala das Sessões, _____ de _____ de 1993.

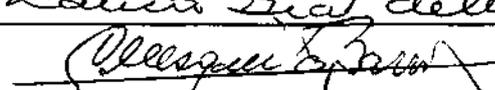


Presidente

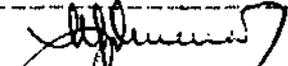
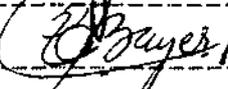
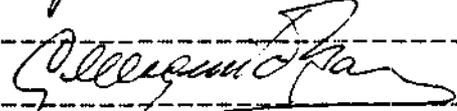
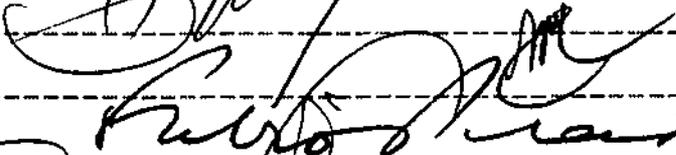
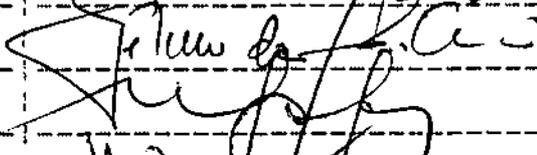
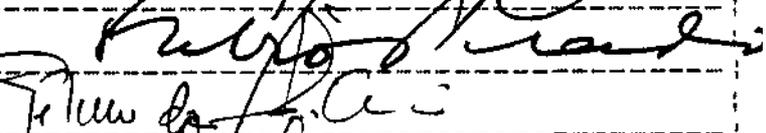
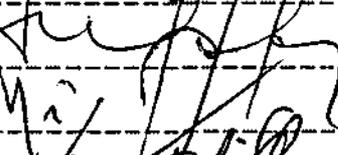
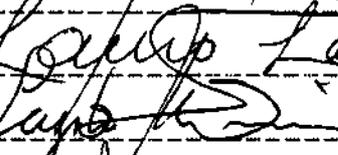
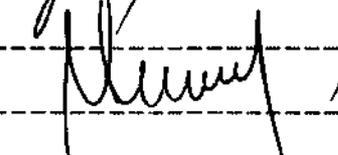
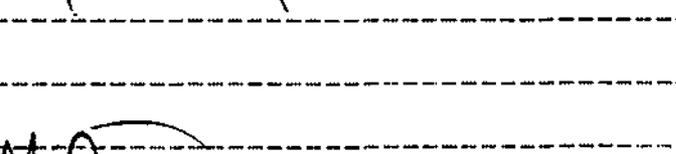
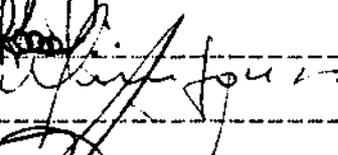
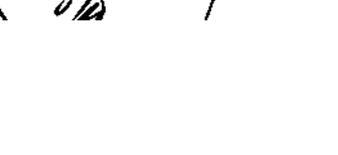


Relatora



T. Raimundo Dias de Lima


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE À SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 26/17/1993, REALIZADA ÀS 17 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE _____/1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCÃO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSE FRANCISCO SANCHOTENE FELICE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. B. P. LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO JOAQUIM LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)